

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

DECRETO Nº 13.204, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 9304/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (362) R\$ 902.000,00
Recurso :0500

Total SUPLEMENTAR R\$
902.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro
Recurso :0500 R\$ 902.000,00

Total Fonte de Recursos R\$
902.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA N.º 30.894, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora estável **SUZANA DA SILVA KUNRATH**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 33593/2023,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável **SUZANA DA SILVA KUNRATH**, matrícula 8418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, nomeada em 26/08/2013, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto a Estratégia de Saúde da Família - Olarias, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Lajeado, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA N.º 30.895, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPENSA a servidora estável **ADRIANA ULSENHEIMER** das atividades de fiscalização sanitária da VISA e **CANCELA** Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 1465/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora não atuará mais no setor de Vigilância Sanitária, como Fiscal Sanitária;

RESOLVE:

Dispensar a servidora estável **ADRIANA ULSENHEIMER**, matrícula 6679, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, designada pela portaria n.º 26.881/2020, das atividades de fiscalização sanitária da VISA, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Em decorrência e de conformidade com a Lei n.º 10.111/2016, alterada pela Lei n.º 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, § 1º, cancelar o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

Lajeado, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA N.º 30.896, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA a servidora efetiva **LILIANE EDINALVA DA SILVA** para desempenhar as atividades de fiscalização sanitária e **CONCEDE** Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 1462/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 250/07 – CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **LILIANE EDINALVA DA SILVA**, matrícula 16096, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, 33 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município – VISA, para desempenhar as atividades de fiscalização sanitária e em decorrência e de conformidade com a Lei n.º 10.111/2016, alterada pela Lei n.º 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, conceder o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico da categoria, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2023.

Lajeado, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA N.º 30.897, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável **REGINA SCHMITT**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora estável **REGINA SCHMITT**, matrícula 9476, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

Publicado no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 011-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 29957/2022 e 31462/2022, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade das servidoras efetivas Caroline Baldasso e Jussine Isaura Kalsing Rohrig e o não comparecimento das candidatas Catieli Luana Schmitz e Débora Siqueira Braga no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de janeiro de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona a contar de **01 de fevereiro de 2023**, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MARINEIVA CASAL – Classificação 84º lugar

ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO – Classificação 85º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 012-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 464/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Tais Regina Dick Schmitz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de janeiro de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona a contar de **01 de fevereiro de 2023**, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

REJANE DA ROSA AREND – Classificação 86º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 013-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 464/2023 e considerando a licença maternidade das servidoras efetivas Debora Thais Schwarz e Elisangela Almeida da Rosa,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de janeiro de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona a contar de **01 de fevereiro de 2023**, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ALINE DUARTE – Classificação 13º lugar

MARCIA STRELOW XAVIER – Classificação 14º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

PREGÃO ELETRÔNICO 03-07/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 03/02/2023, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2023. Laura Periolo Sudbrack - Procuradora Assistente.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

PREGÃO PRESENCIAL 67-06/2022 -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia **02/02/2023**, às **09h00**, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 71-06/2022 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ E TAEKWONDO, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 918650/2021, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS”, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia **06/02/2023**, às **09h00**, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2023
- CONTRATADA: FERRAZZA & FERRAZZA LTDA, CNPJ: 27.323.968/0001-05
- VALOR: R\$ 16.675,00 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 007-03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26073/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO – ADEFIL - CNPJ n.º: 01.946.831/0001-13 – PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS”, com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 26073/2022. .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 010-03/2023 – Convênio cadastrado sob número 7/2023

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 005-03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25854/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ n.º: 21.314.985/0001-08 – PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL” , com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 25854/2022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 005-03/2023 – Convênio cadastrado sob número 5/2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1734

DISPENSA N.º 018-03/2023

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26926/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS – SLAI
CNPJ: 90.803.933/0001-00
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$377.664,00 em 12 parcelas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À IDOSAS".
Gestor: Leila Rodrigues Ponciano– Portaria 30.184/2022.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2023.

Laura Periolo Sudbrack
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 19/01/2023, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a melhoria da qualidade de vida das idosas com atendimento especializado de acordo com suas necessidades, buscando assegurar moradia em ambiente acolhedor e funcional, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.